PORTARIA Nº 581, DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

PRORROGA PERÍODO DE SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. Iº . Prorrogar a suspensão do período de férias de que trata a Portaria nº 579, de 02/01/2001 da servidora Elizete Silva Amorim, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão I, no exercício da Chefia do Departamento Financeiro-Contábil, até o dia 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º. O período de gozo das férias da servidora **Elizete Silva Amorim** será de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2002.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara